

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

JANEIRO/2018

DECRETO 1/2018**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 411.335,04 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2017,

DECRETA:**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2119	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	23.000,00
	Soma da Ação:	23.000,00
	Soma da Unidade:	23.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2089	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	61.000,00
	Soma da Ação:	66.000,00
	Soma da Unidade:	66.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2012	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças	
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2015	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	
44909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2035	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde	
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.748,07
	Soma da Ação:	5.748,07
2053	Manut. do Bloco da atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/ SAUDE BUCAL)	
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2054	Manut. das Ações dos Demais Recursos do SUS	
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	7.748,07
0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2049	Gestão de Ações Administrativa da Educação	
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	35.155,20
	Soma da Ação:	35.155,20
	Soma da Unidade:	35.155,20
1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1024	Construção, Ampliação, Recup. e Repara. Edificações Publica	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	177.000,00
	Soma da Ação:	177.000,00
2138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Infraestrutura	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	92.431,77
	Soma da Ação:	92.431,77
	Soma da Unidade:	269.431,77
	Total Geral:	411.335,04

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2089	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	84.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

JANEIRO/2018

DECRETO 1/2018

	Soma da Ação:	84.000,00
	Soma da Unidade:	84.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1007 Melhoria e Expansão das Ações de Saúde		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
2035 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde		
44905100 - 6102000 Obras e Instalações		6.248,07
	Soma da Ação:	6.248,07
	Soma da Unidade:	7.748,07
0701 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1008 Melhoria e Expansão das ações do Ensino Municipal		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações		35.155,20
	Soma da Ação:	35.155,20
	Soma da Unidade:	35.155,20
1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1024 Construção, Ampliação, Recuper. e Repara. Edificações Publica		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		92.431,77
	Soma da Ação:	92.431,77
1028 Pavimentação e Drenagem de Ruas, Estradas e Logradouros Públicos		
44905100 - 0124000 Obras e Instalações		177.000,00
	Soma da Ação:	177.000,00
2036 Gestão da Frota Municipal		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	284.431,77
	Total Geral:	411.335,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lajedão, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2018.